



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

EDITAL Nº 06, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 2 (duas, distribuídas da seguinte forma)

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

Laboratório	Professor Responsável	Curso	Vagas	Horário da monitoria
Psicanálise	Fabiano e Marilene	2º ao 4º ano de Psicologia	1	15h às 19h
			1	17h às 21h

2.2. Período de vigência: de 14/3/2022 a 31/12/2022.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: **4/3/2022 até 9/3/2022.**

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/9xrMKhTV1xa8UjhF6> e anexar os documentos previstos neste edital.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga **ou** em dois horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. Requerimento de Inscrição preenchido (incluindo a carta de motivação anônima);
- 5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;
- 5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

- 6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;
- 6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:
 - I. Análise às cegas da Carta de Motivações entregue junto ao requerimento de inscrição (classificatória e eliminatória);
 - II. Entrevista (classificatória e eliminatória).
- 6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas.
- 6.4 Para a entrevista, serão aprovados até três vezes o número total de vagas de cada laboratório, apenas.

7. DADA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

- 6.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.
- 6.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da remuneração será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

8.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária diária de 20 horas semanais;

9.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

10.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e pelo site www.fgg.edu.br

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 3 de março de 2022.

GUILHERME GUIMBALA NETTO
DIRETOR GERAL DA FGG



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUMBALA**

Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Laboratório	Descrição do laboratório e das atividades	Análise das cartas de motivações	Resultado da etapa 1	Data das entrevistas	Horário para Entrevistas	Resultado final
Psicanálise	O Laboratório de Psicanálise desenvolve atividades de pesquisa e extensão, buscando articular os fundamentos teóricos da Psicanálise à formação do psicólogo. As ações promovidas pelo laboratório exigem do monitor o reconhecimento da Psicanálise como uma vertente teórica que contribui para uma leitura aprofundada dos fenômenos psicológicos. Cabe ao monitor organizar os processos de comunicação junto à comunidade interna e externa, favorecendo assim, àqueles que buscam o laboratório, o conhecimento a respeito das ações, projetos e atividades, bem como, as possibilidades de participação, e os fluxos e processos relacionados.	10/3/2022	10/3/2022, após 20h, via e-mail	11/3/2022	A combinar com o coordenador de laboratório	12/3/2022, até meio-dia, via e-mail